Seu Interesse. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1824. = Luis Jose de Carvalho e Mello.

Para o Presidente da Provincia da Bahia.

Sendo representado a S. Mag.e o Imperador pelo Consul Geral de S. Mag.e B. nesta Corte pelo seu Officio da Legua junta contra a pratica seguida de se conceder aos Embarcações empregadas no Commercio licito de Escravos, que vão para Moçambique a permissão de tocar por escala nas Ilhas do Principe e S. Thome: pois que desta maneira apparecem nas Costas ao Norte do Equador, aproveitando-se muitas vezes desta opportunidade, para fazerem carregamentos de Escravos n'aquellas paragens; Manda Sua Mag.e o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros que o Presidente da Provincia da Bahia passando a fazer os exames que constar na realidade a este respeito haja depois informar com o seu parecer sobre semelhante materia para ser presente ao Mesmo Augusto Senhor. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1824. = Luis Jose de Carvalho e Mello.

Para o Prelado de Matto-Grosso.

Sendo sido presente a S. Mag.e o Imperador o Officio que dirigio em data de 12 de Março do corrente anno, o Reverendo Prelado e Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica de Cuiabá e Matto-Grosso Fr. Jose Maria de Macerata: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao dito Prelado que Ficou sciente de ter chegado á dita Prelasia, e de haver ja cuidado quanto estava da sua parte do bem das Almas dos Fieis habitantes d'aquella Pro-